



TEXTO 1

O CAMPO DE AÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DO SUAS: UMA (DES?) CONSTRUÇÃO EM MOVIMENTO

*Ninguém ouviu
Um soluçar de dor
No canto do Brasil*

*Um lamento triste
Sempre ecoou
Desde que o índio guerreiro
Foi pro cativo
E de lá cantou*

*Negro entoou
Um canto de revolta pelos ares
No Quilombo dos Palmares
Onde se refugiou*

*Fora a luta dos Inconfidentes
Pela quebra das correntes
Nada adiantou*

*E de guerra em paz
De paz em guerra
Todo o povo dessa terra
Quando pode cantar
Canta de dor*

*E ecoa noite e dia
É ensurdecidor
Ai, mas que agonia
O canto do trabalhador*

*Esse canto que devia
Ser um canto de alegria
Soa apenas
Como um soluçar de dor*

*(O canto das três raças – Música de Mauro Duarte e Paulo César Pinheiro
interpretada por Clara Nunes)*

INTRODUÇÃO

Tratar da expansão do conhecimento humano, e sua especialização em áreas de saberes técnico-científicos que hoje conformam as equipes multiprofissionais da Política de Assistência Social, e, do desafio da sua integração, é uma discussão extremamente atual e necessária. A precarização das condições de trabalho, o desinvestimento de recursos na assistência social, somados a fragmentação de práticas, saberes e das instituições têm colocado desafios gigantescos para nós trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Um canto triste, um *soluçar de dor*, oprimem cada vez mais o peito das categorias que compõem as equipes de referência da assistência social, comprometidas com sua atuação em realidades agonizantes, frente a uma crise civilizatória sem precedentes. As *veias abertas da América Latina* (GALEANO, 1970) continuam a escorrer o sangue das três raças que constituem o povo brasileiro, ceifando hoje, mais de 600 mil vidas indígenas, negras, trabalhadoras em consequência da pandemia do vírus SARS-CoV-2.

Pandemia enfraquece, mas Brasil chega a 600 mil mortes por Covid-19

8 de outubro de 2021 no Dia a Dia



(Foto: Alex Pazuello/Semcom)

O conjunto de textos que serão apresentados neste curso, buscam problematizar como estes profissionais, especialistas de diferentes áreas do conhecimento científico, articulam conhecimentos (teoria) e práticas, em torno de uma agenda coletiva comum, que visa atender às múltiplas demandas das famílias e indivíduos nos territórios nos quais atuam para prover proteção social, aprofundando seguranças socioassistenciais.

É urgente construirmos respostas, saídas, caminhos, que contribuam para a construção de um projeto societário ético-político que priorize e supere estas demandas tendo na práxis o conceito norteador. O conceito de práxis aqui empregado refere-se à síntese entre teoria e prática entendendo que a teoria sem a prática é apenas contemplação e a prática sem a teoria nos leva ao espontaneísmo (SAVIANE, 2013).

Tomaremos como referência teorias críticas do conhecimento, que “partindo da visão de que a sociedade contemporânea se estrutura sobre relações de dominação, preconizam a necessidade de superação dessa sociedade” (DUARTE, 2013, p.1). Buscaremos contribuir para a reflexão sobre as relações de produção e reprodução da vida humana em sociedade, estabelecida com o modo de produção capitalista, no qual se expressam vulnerabilidades e riscos dele decorrentes e o compromisso ético-político do trabalhador da Política de Assistência Social com sua superação.

Os fundamentos teóricos norteadores da nossa reflexão, estarão ancorados na dialética e no materialismo histórico. Estes métodos de análise buscam compreender e explicar a realidade em sua totalidade “abrangendo desde a forma como são produzidas as relações sociais e sua condição de existência” (SAVIANE, 2013, p.120) e, em nosso caso, como a assistência social se coloca nesse processo.

É nesta perspectiva que trataremos da incorporação de termos como multiprofissional, intersetorial e interdisciplinar que se inserem no discurso da política pública de assistência social, impulsionada pela baixa eficácia das políticas setorializadas, com saberes compartimentalizados e pouco integrados, característicos das gestões públicas (NASCIMENTO, 2010). Esta fragmentação da realidade, das relações sociais e de poder só poderá ser superada com a apreensão da totalidade do fenômeno e suas múltiplas determinações, que estão enraizadas na história e que se desenvolvem dialeticamente a partir de suas contradições (SAVIANE, 2013).

Assim, o curso inicia com a apresentação conceitual e histórica da produção do conhecimento e das relações sociais, enquanto expressão do desenvolvimento do modo de produção capitalista, sua objetivação na conformação do Estado, do Sistema de Seguridade Social e das Políticas Públicas que a constituem, em especial da Política de Assistência Social. Nos textos seguintes, aprofundaremos a discussão sobre a profissionalização das equipes de

referência da assistência social e os desafios da atuação integrada e as possibilidades e vivências multiprofissionais. Concluiremos com os desafios atuais para a qualificação dos profissionais da política pública da assistência social para atuação multiprofissional.

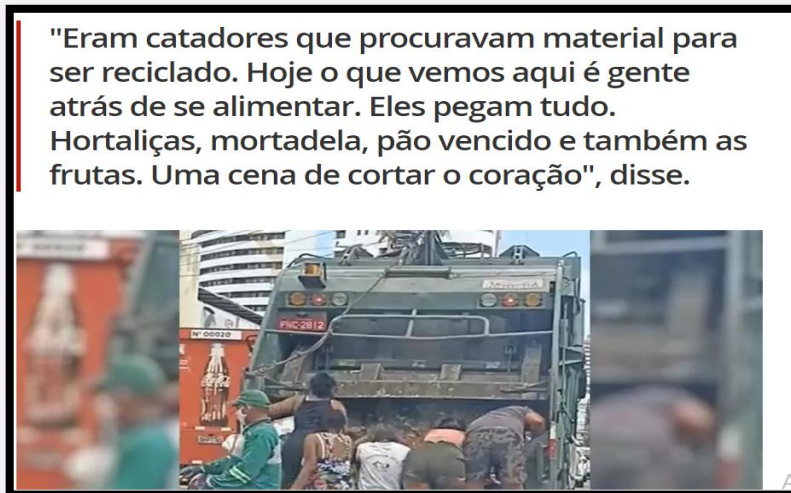
1. O CAMPO DE TRABALHO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DO SUAS: UMA (DES?) CONSTRUÇÃO EM MOVIMENTO.

A assistência social enquanto política pública, dever do Estado e direito do cidadão, integra o Sistema de Proteção Social Brasileiro, proposta a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2016), constituindo-se enquanto uma **conquista civilizatória**. Esta concepção de Assistência Social é a síntese do movimento que se contrapunha àquelas concepções de cunho caritativas, assistencialistas, clientelistas, que balizaram a relação entre as demandas da classe trabalhadora e as respostas dos detentores do poder político e econômico que ocupam o Estado. Conforme estudo do IPEA

[...] a atuação social do Estado teve origem no aparecimento das classes trabalhadoras urbanas e no esforço de dar resposta aos conflitos que marcaram as relações capital-trabalho num contexto de crescente industrialização (CARDOSO e JACCOUD, 2009, p.188).

Com a crescente pressão do operariado, organizado em sindicatos e em movimentos sociais após o fim da ditadura militar, os mandatários brasileiros foram obrigados a fazer **concessões**, a garantir direitos há muito reivindicados. Mas, o fizeram sob duas perspectivas: primeira como resposta para manter a ordem frente à situação de pressão da classe trabalhadora e, segunda, de forma que a qualquer tempo elas pudessem ser dificultadas, revogadas, retiradas, alteradas com a manutenção do controle das instituições. Isto pode ser constatado no atual quadro de retiradas de direitos, inclusive constitucionais, em especial na desconstrução da seguridade social tornando precarizadas as relações de trabalho e as garantias previdenciárias. Como exemplo deste desmonte, podemos citar a Lei 13.874 de 20/09/2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica que altera dispositivo da Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que instituiu a Consolidação das Leis do Trabalho, CLT; e a Contrarreforma da Previdência. A esse respeito o Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte – CRESSRN alertava à época que

No caso da categoria de assistentes sociais, além de sofrer todos os impactos da contrarreforma como classe trabalhadora, ainda vai ter que lidar, a partir do desmantelamento das políticas sociais, com o desemprego e com o que o economista e professor da UnB, Evilásio Salvador, chamou de gerenciamento da barbárie (Fonte: **CFESS** <http://www.cressrn.org.br/noticias/ver/965>)



Fonte: Por Gioras Xerez, g1 CE



Fonte: <https://www.br104.com.br/brasil/com-fome-pessoas-disputam-ossos-de-boi-em-caminhao-de-frigorifico/> Caminhão com ossos - Foto: Domingos Peixoto

Portanto, a conquista constitucional de proteção social é resultado não da benesse dos que detém o poder, mas tem seu gene nas lutas e na participação social dos trabalhadores organizados em espaços de reivindicações e disputas. O aspecto democrático desta conquista é obstáculo para seu recrudescimento, por isso a necessidade de fortalecer as instâncias de deliberação, participação e controle social como os Conselhos de Assistência

Página 5 de 19

Conteudista: BRIGIDA ARIADNE TAFFAREL

O CAMPO DE AÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DO SUAS: UMA (DES?) CONSTRUÇÃO EM MOVIMENTO

Social e as Conferências, instituídas pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) em 1993, como também, os Fóruns de usuários e trabalhadores, para conter o avanço destrutivo das conquistas. Neste sentido, a compreensão de que o trabalho social desenvolvido no âmbito do SUAS, tem na democracia e na participação seus pilares constitutivos, nos levam a compreender que:

Os movimentos sociais lutaram, e lutam pela inclusão de suas necessidades na agenda pública. Ter sua necessidade reconhecida é sinônimo de identidade social. Todavia, quando esse reconhecimento se dá pelo executivo, ele é pontual, ocasional e atribuído ao governante de plantão. Pela alternativa democrática, sai o governante, e seu sucessor procurará criticar o realizado, desmanchar, não lhe dar continuidade. Para o movimento de luta social, tudo volta à estaca zero. Começa tudo novamente. Seu reconhecimento é provisório (SPOSATTI, 2007, P. 438)

Cinco anos após impeachment, direitos trabalhistas ruíram e o emprego não veio

Redução da proteção ao trabalhador não resolveu problema do desemprego e fez regredir a qualidade de vida no país

Daniel Giovanaz
Brasil de Fato | São Paulo (SP) | 15 de Abril de 2021 às 08:00

GOVERNO BOLSONARO >

Bolsonaro: “Brasil tem direitos em excesso. A ideia é aprofundar a reforma trabalhista”

Proposta de campanha inclui carteira de trabalho “verde e amarela” que, segundo especialistas, vai precarizar ainda mais o trabalho

O avanço destrutivo dos direitos e do sistema de proteção social, no qual se insere o SUAS, acontece a partir das estruturas que compõem o Estado. Mais adiante discutiremos o trabalho multiprofissional das equipes da Assistência Social no contexto da destruição das políticas sociais que, conforme anunciam Tereza Campello (ex ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome) e Sandra Brandão, tem nos levado a patamares anteriores a

CF/1988 prevendo que o **“futuro será um triste passado que havíamos acreditado ter superado”** (CAMPELO e BRANDÃO, 2020).

Este é o chão da assistência social, o território das relações sociais, o lócus de atuação dos profissionais e das vivências, a partir das quais devemos tecer considerações sobre a prática interdisciplinar, multiprofissional e intersetorial. É nesse lócus que se situa o ser social, o indivíduo em suas relações, que deve protagonizar a defesa dos seus direitos e o alcance de sua autonomia.

Mas, antes de avançar, devemos considerar as particularidades do caso brasileiro em sua constituição tardia como nação capitalista e, portanto, na instituição de seu sistema de bem estar social. Esse resgate é importante para compreendermos que os fenômenos sociais não são permanentes, estanques, não surgem da idealização teórica de cabeças privilegiadas, mas resultam das relações sociais estabelecidas em um determinado momento histórico e que estão em constante movimento.

Para Aldaíza Sposati (2002) o Brasil “possui uma regulação social tardia e frágil na efetivação dos direitos sociais, principalmente pela vivência de processos políticos ditatoriais, agravados pela sua duração e travamento da maturação democrática da sociedade” (SPOSATI. 2002, p. 439). Retomando ao final do século XIX, as relações sociais estabelecidas no Brasil até aquele período ainda eram polarizadas entre escravos, representados por indígenas e população negra africana, e senhores feudais que representavam os interesses da coroa e da metrópole (clero, nobreza). Só com o fim da escravidão em 1888, é que surgem a figura do operariado, trabalhadores assalariados, e dos patrões, estes detinham a terra, as máquinas e o poder, agora estabelecido no Estado Brasileiro, integrando o país ao cenário do sistema capitalista internacional.

Embora atores diferentes, em relações de produção diferentes – escravismo e capitalismo, o traço que lhes imprime igualdade é que, se escravos ou trabalhadores, senhores ou patrões, estes personagens pertencem à classes sociais diferentes, e, mais que isso, antagônicas em seus interesses, necessidades e possibilidades em manter a própria existência. Segundo Karl Marx, essa disputa entre classes sociais antagônicas sempre moveu a história, e a passagem de um momento histórico para o outro, é impulsionada pela própria

relação que está prestes a ser superada. Assim, em 1848, quando o capitalismo avançava na Europa, Marx e Engels escrevem:

Homens livres e escravos, patrícios e plebeus, barão e servo, mestre de corporação e companheiro, numa palavra, opressor e oprimido, em constante oposição, têm vivido uma guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada: uma guerra que terminou sempre ou por uma transformação revolucionária da sociedade inteira, ou pela destruição das classes em luta (MARX e ENGELS, 2009, p.12)

No contexto brasileiro, da luta entre essas classes, tivemos o quase extermínio da população indígena a quem nada foi permitido ou garantido a não ser a subserviência, a expropriação de suas terra e cultura. Aos escravos, o trabalho forçado, as correntes e a senzala significavam, contraditoriamente, a própria condição de sobrevivência. Os senhores feudais dispunham e dependiam da força de trabalho escrava para acumular suas riquezas e enriquecer as metrópoles europeias.

Essa relação tinha como base a exploração máxima da população escravizada, sem que lhes fossem garantido o acesso à riqueza que ela mesma produzia. Aos escravos era permitido comer o suficiente para ter forças para produzir, dormir um tanto para estar preparado para um dia de labuta conforme a necessidade da produção e sofrer todo tipo de violência como castigos físicos, psicológicos, abuso sexual, abandono, negligência, morte, aviltamento cultural e doenças. Nos quase 400 anos de sistema escravista, esta foi à forma como as relações sociais estiveram estabelecidas.

Quando finda a escravidão, e aos poucos o Brasil passa a contar com uma indústria nacional, quando surgem as cidades e o trabalho assalariado, tanto no campo como nos centros urbanos, a figura do senhor de escravos vai-se modificando e dando lugar ao proprietário da terra, ao industrial, e, junto com eles, ascendem os poderosos da República Federativa do Brasil instalados em suas instituições – executivo, legislativo e judiciário. A partir deste momento histórico, a senzala e o chicote são substituídos pelas favelas e pelo braço militarizado do Estado, o exército e as prisões. A exploração absoluta da escravidão vai-se transformando, e os detentores dos meios de produção passam a devolver aos trabalhadores um mínimo da riqueza que eles produziam na forma de salário e políticas públicas.

Embora mudem as formas das relações de produção da vida, a exploração continuou seguindo a lógica da acumulação do capital nas mãos da classe dominante a partir da

exploração da classe trabalhadora. Esse breve resgate histórico é importante, para que compreendamos as condições que fizeram surgir o campo de trabalho da assistência social, que ainda hoje se desenvolve na esteira destas contradições e destas relações. É nesse campo, que nós, trabalhadores da assistência social, atuamos na defesa dos direitos constitucionais que deveriam garantir existências sem ocorrências de riscos e vulnerabilidades, em conformidade com os preceitos constitucionais e normativos desta Política.

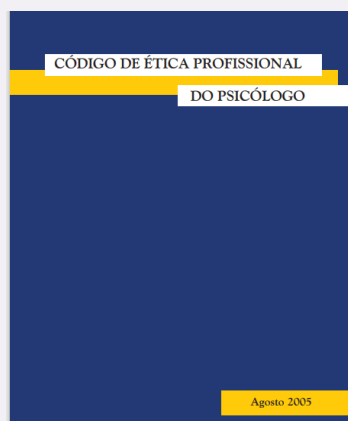
Assim, compreendemos que a política de assistência social é a síntese de um processo histórico de luta entre explorados e exploradores, no contexto de desenvolvimento do modo de produção capitalista *ainda não superado*. Esta construção segue o movimento da luta entre os interesses de classe, em que os profissionais são chamados a colocarem-se na defesa desta Política, assumindo o compromisso ético com suas profissões a exemplo da psicologia e do serviço social:



Código de Ética - Princípios Fundamentais

VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

2. MERCADORIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL: PROCESSOS QUE COEXISTEM OU PROCESSOS QUE SE EXCLUEM?

A assistência social está inscrita no campo da Seguridade Social, sendo sua organização e oferta uma responsabilidade Estatal¹, baseada na desmercadorização da proteção social. Entretanto, Aldaíza Sposatti, ao avaliar o período de 30 anos de desenvolvimento da Seguridade Social em território brasileiro, argumenta que há uma grande contradição nesse sistema uma vez que:

A proteção social naturalizada e extraída de seu valor de direito humano e civilizatório é transformada em mercadoria, cujo valor agregado e estratégico é direcionado a interesses que comprometem sua finalidade protetiva, e ampliam as desigualdades sociais (SPOSATTI, 2018, p. 2316)

Embora a discussão deste texto esteja centrada no trabalho intersetorial, interdisciplinar dos múltiplos saberes e práticas desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é imprescindível refletir sobre a lógica predominante na relação do Estado capitalista, com as demandas sociais na qual atuamos como mediadores na perspectiva de:

1. Identificar e mapear demandas e potencialidades, mediando a oferta dos direitos através de políticas públicas de qualidade, garantindo patamares civilizatórios mínimos;
 2. Realizar a interseção dos conhecimentos e práticas que devem preceder de uma unidade teórica que conduza a emancipação dos sujeitos compreendendo a realidade na perspectiva da sua totalidade;
- e,
3. Elaborar metodologias que respondam a estes desafios.

Portanto, as equipes multiprofissionais não devem limitar sua atuação apenas à leitura de realidades para identificação de demandas, operando com oferta fragmentada de Serviços e Benefícios, bem como repassando demandas sem elos constituídos entre

¹ Parágrafo Único do artigo 194 CF/88: define as bases para organização da Seguridade Social através: universalidade da cobertura e do atendimento, da equidade urbana e rural, da seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços, da irredutibilidade do valor dos benefícios; da eqüidade na forma de participação no custeio, da diversidade da base de financiamento e do caráter democrático e descentralizado da administração.

diferentes setores e políticas, que garantam a integralidade da atenção às necessidades colocadas pela realidade. É neste sentido que:

[...] a reflexão não deveria levar-nos apenas a identificar as incongruências, as contradições, as carências da realidade. Se ela não resultar fecunda em termos de práxis, ou seja, se ela não nos conduzir à manipulação da realidade que aprendemos criticamente permitindo-nos modificá-la, sua tarefa estará incompleta (SAVIANE, 2011, p.214)

Essa reflexão de Saviane, nos possibilita compreender o que buscamos quando fazemos a crítica às históricas práticas assistencialistas, paternalistas, benevolentes. O que a práxis nos possibilita, enquanto prática profissional, é a ruptura com modelos de gestão em que direitos são apenas dádivas e favores concedidos, para repressão das tensões sociais causadas pela extrema desigualdade e injustiças sociais. Quando falamos em práxis, falamos em práticas que rompam com relações de submissão. Estamos nos referindo à construção de novas relações sociais, não mais baseadas na exploração, mas baseadas em novas referências éticas, estéticas e políticas, onde a população torna-se agente participativo e autônomo no processo de construção de respostas superadoras.

A mercadorização da proteção social, esfacelou o próprio sistema de seguridade social que atua com lógicas diferentes de ofertas, orçamento e gestão. Uma parte da seguridade social é universal, a outra não contributiva, mas parcial, e, a outra, para alguns que contribuem. E isto vai se refletir nos arranjos institucionais destas políticas, com equipes que atuam de forma isolada em departamentos, unidades, gabinetes, serviços.

Para Aldaíza (2018) “não se criou, mesmo após 30 anos, diálogo interinstitucional que pudesse permitir uma caracterização integrada das desproteções sociais dos brasileiros, a fazer parte de uma agenda comum, com atenções integradas e complementares”. Portanto, cabe a este curso e a cada trabalhador(a) que integra as equipes da Política de Assistência Social, colocar seu conhecimento para (re) construção e consolidação de um sistema integrado de proteção social, a partir de seu território e dos sujeitos e relações nele existentes, da sua Unidade, do seu lócus de atuação: Serviço, Programa ou Benefício.

Se a lógica do mercado é desastrosa para o sistema de proteção social, e, não há possibilidade de coexistência destas duas perspectivas, nosso desafio é ainda maior. O direcionamento do Estado e de suas instituições, é fundamental e decisivo para unificar a atuação profissional em torno de uma lógica única: a lógica da humanização, da

emancipação humana e não da transformação da dignidade humana em mercadorias. Esse é o princípio basilar e norteador que define as atribuições das equipes numa perspectiva integrada, intersetorial e multiprofissional.

3. BREVE CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO E AS PROFISSÕES NO SUAS

*Você tem sede de que?
Você tem fome de que?
A gente não quer só comida,
A gente quer comida, diversão e arte.
A gente não quer só comida,
A gente quer saída para qualquer parte.
A gente não quer só comida,
A gente quer bebida, diversão, balé.
A gente não quer só comida,
A gente quer a vida como a vida quer.*

*Bebida é água.
Comida é pasto.
Você tem sede de que?
Você tem fome de que?
A gente não quer só comer,
A gente quer comer e quer fazer amor.
A gente não quer só comer,
A gente quer prazer pra aliviar a dor.
A gente não quer só dinheiro,
A gente quer dinheiro e felicidade.
A gente não quer só dinheiro,
A gente quer inteiro e não pela metade.*

(Música: Comida. Autoria: Arnaldo Antunes / Marcelo Fromer / Sérgio Britto)

O avanço teórico na compreensão das demandas humanas por proteção social, que cruzam as fronteiras da base material, mas que tem nesta sua fundamentação primeira, posto não existirmos sem comida e água e seu acesso está vinculado à capacidade de aquisição de **mercadorias**, conduz a necessidade de afiançar seguranças para além da renda e auxílio - *a gente não quer só comida e dinheiro*. Para entendermos essa afirmação, presente na música do grupo titãs, devemos partir da concepção de que o homem não nasce

ser humano, mas torna-se humano, a partir da aquisição daquilo que foi acumulado historicamente em seu processo de desenvolvimento humano e transmitido culturalmente às novas gerações, em especial pela educação escolar (MALANCHEN, 2020).

A partir de sua intervenção sobre a natureza através do TRABALHO, atividade vital específica do homem, ele vai transformando seu meio natural e vai estabelecendo relações sociais com outros seres humanos, organizando o mundo externo e, assim, organizando também seu mundo interno, sua consciência sobre esse mundo. Isto é uma característica tipicamente humana vez que:

Diferente dos outros animais que se adaptam a realidade natural tendo a sua existência garantida naturalmente, o homem necessita produzir continuamente sua própria existência. Para tanto, em lugar de se adaptar à natureza, ele tem que adaptar a natureza a si, isto é, transformá-la. E isto é feito pelo trabalho (SAVIANE, 2013, p. 11)

Portanto, o modo como organizamos as relações sociais, baseiam-se na forma como organizamos o trabalho para produzir e reproduzir nossa existência. No atual momento histórico é o capitalismo, o sistema de produção hegemônico que organiza esse processo. Nesta perspectiva, sendo o capitalismo um sistema que tem por base a exploração do trabalho humano, através da apropriação privada dos meios de produção, e, como característica, a divisão social do trabalho e sua fragmentação em variados setores, toda a produção de conhecimento é também fragmentada, para atender as necessidades não de humanizar os homens, mas, àquelas estabelecidas pelo próprio mercado.

Nossa formação científica, quer seja no ensino médio ou superior, está cada vez mais fragmentada, e nosso desafio é construirmos respostas integradas às mazelas produzidas por esse sistema econômico, político, jurídico e social. Já no ensino médio, temos proposta uma reforma que fragmenta o conhecimento, ou seja, fragmenta a realidade para que a juventude trabalhadora não se aproprie da realidade em sua totalidade e, assim, descubra quais as determinações de sua própria condição.

No ensino superior, também a realidade é esquartejada, em diferentes especialidades que conformam a vida humana, e, cabe a nós, em especial aos trabalhadores da assistência social, unificar esses conhecimentos para compreender e propor sua superação. Assim, além das provisões materiais, para garantir dignidade humana e

cidadania, precisamos assegurar acolhida, autonomia e convívio enquanto **SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS** (BRASIL, 2012) que imprimem identidade própria a nossa atuação.

Expressei rapidamente o motivo pelo qual precisamos das diferentes áreas de conhecimento da produção da vida, das subjetividades, das relações sociais, do direito, da pedagogia, da sociologia, da educação social, entre outras, para apreender dialeticamente a realidade e intervir considerando todas as suas dimensões constitutivas. A questão agora é o **COMO**, qual metodologia nos é proposta para esse desafio.

O que vai definir a capacidade das equipes multiprofissionais em construir respostas, é, portanto, o caráter coletivo e integrado do trabalho social a ser desenvolvido. Compreender que o enfrentamento as questões práticas que chegam às unidades socioassistenciais, não será efetivo, se baseado em leituras recortadas e parciais da realidade exigidas pelo mundo trabalho. Atuar na perspectiva da totalidade, integrando o conhecimento científico de diferentes áreas em favor do desenvolvimento integral, assegurando a emancipação humana é atuar na contramão das tendências hegemônicas do Estado Brasileiro. Este é o desafio que nos propomos a enfrentar! No próximo texto avançaremos na composição das equipes e no desenvolvimento das atribuições à luz do trabalho social com famílias na perspectiva da intersetorialidade.

Encerro o texto com um trecho da música do grupo Baiana System para embalar a apreensão da realidade na qual estamos chamados a intervir enquanto coletivo de trabalhadores e conhecimentos.

Acessar a música e curtir as imagens: www.youtube.com/watch?v=sSFFf6F-IFY

LATONOAMERICANO

Música: Baiana System

Composição: Russo Passapusso, Roberto Barreto, Seko Bass e Manu Chao

Não passa disso, não me engana

Que eu sou sulamericano de Feira de Santana

Avisa o americano

Eu não acredito no Obama

Bases militares dos EUA na América Latina e no Caribe. O plano da América do Sul

OS Estados Unidos têm cerca de 800 bases militares em todo o mundo, incluindo mais de 76 na América Latina. Entre as mais conhecidas, destacam: 12 no Panamá, 12 em Porto Rico, 9 na Colômbia e 8 no Peru, com o maior número concentrado na América Central e no Caribe

Autor: Raúl Capote Fernández | internet@granma.cu
agosto 16, 2018 17:08:13

Revolucionário, Guevara

Conhece a liberdade sem olhar no dicionário

Sem olhar no dicionário, ele conhece a liberdade

Vamos que vamos, vou traçando vários planos

Vou seguir cantarolando pra poder contra-atacar



*Contra-atacar, contra-atacar
Eu vou traçando vários planos
Pra poder contra-atacar*

*Contra-atacar, contra-atacar
Eu vou traçando vários planos
Pra poder contra-atacar
Eu vou traçando vários planos*

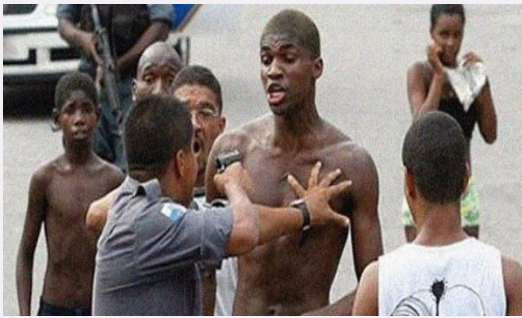


*Nas veias abertas da América Latina
Tem fogo cruzado queimando nas esquinas
Um golpe de estado ao som da carabina, um fuzil*



Negros são 75% dos mortos pela polícia no Brasil

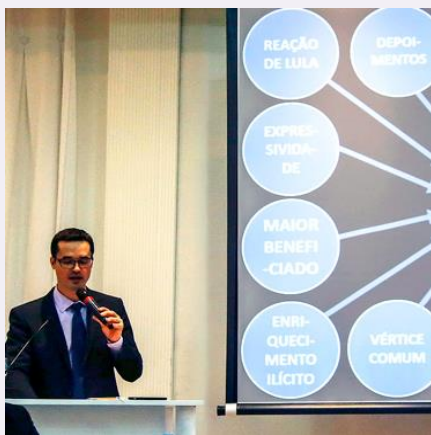
noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/07/15/negros-sao-75-dos-mortos-pela-policia-no-brasil-aponta-relatorio.htm



A violência pelas mãos do Estado. Cartoon Carlos Latuff, uso permitido

Se a justiça é cega, a gente pega quem fugiu
Justiça é cega (contra-atacar)
Justiça é cega (eu quero contra-atacar)
Justiça é cega (eu quero contra-atacar)
Justiça é cega (eu quero contra-atacar)

Inflama, inflama
Não passa disso, não me engana
Inflama, inflama



Com o Supremo, com tudo, num grande acordo nacional

02/07/2017



jornalistaslivres.org/1964-foi-golpe-2016-tambem

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 8 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

CAMPELO, Tereza e BRANDÃO, Sônia. **Políticas sociais sob Bolsonaro: rumo à década de 1990**. Disponível em: fpabramo.org.br/observabr/2021/01/13/politicas-sociais-sob-bolsonaro-rumo-a-decada-de-1990/

DUARTE, Newton. **A individualidade para-si: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo**. Campinas: Autores Associados, 2013.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Galeno de Freitas. 39ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

JACCOUD, Luciana e JÚNIOR, José Celso Cardoso. **Políticas Sociais no Brasil: Organização, Abrangência e Tensões da Ação Estatal** in: JACCOUD, Luciana (Org) *Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo*. IPEA, Brasília, 2009.

MALANCHEN, Julia. **O Conceito de Cultura: Definição e Compreensão a Partir da Teoria Marxista**. Unioeste/Foz do Iguaçu, 2020. Disponível em: www.doccity.com/pt/malanchen-julia-o-conceito-de-cultura-a-partir-de-marx/4907515/

MARX, Karl & ENGELS, Frederich. **Manifesto do Partido Comunista**. IN: *O Programa da Revolução*. São Paulo: Editora Nova Palavra. 4ª Ed. 2018.

NASCIMENTO, Sueli. **Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas**. *Revista Serviço Social*, São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar. 2010. Disponível em: www.scielo.br/j/sssoc/a/TDCqtLhvDvRnRmDXhtTBHZK/?lang=pt

SAVIANI, Demerval. **“Antecedentes, origem e desenvolvimento da pedagogia histórico-crítica”**. In: MARSIGLIA, Ana Carolina (Org), *Pedagogia histórico-crítica: 30 anos*, Autores Associados. Campinas, SP. 2011. (p. 197-225)

SAVIANE, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. 11ª Edição revisada. Editora Autores Associados, Campinas-SP. 2013

SPOSATTI, Aldaíza. **Descaminhos da seguridade social e desproteção social no Brasil**. *Revista Ciência e saúde coletiva*, Jul /2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018237.10202018>

SPOSATTI, Aldaíza. **Assistência Social: de Ação Individual a Direito Social**. *Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC* n. 10 – jul./dez. 2007